

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei CM n.º 133, de 23 de novembro de 2022.

Origem: Poder Legislativo

Proponentes: Ver. Enio Grolli e Ver. Jéssica Dalcin Andrioli

Ementa: Altera dispositivos da Lei n.º 4.015, de 6 de setembro de

Referido projeto de lei visa alterar o art. 8º, da Lei n.º 4.015/2022, com o objetivo de retirar a metragem de 5m para as vias principais e de 4m para as vias secundárias; e definir a metragem da pista de rodagem das mesmas, fixando 3,5m para a pista de rodagem das vias principais e 3m para a pista de rodagem das vias secundárias.

Trata-se, o assunto pautada na proposta legislativa em análise, de matéria concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo, razão pela qual a proposição é legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 05 de dezembro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

